EMENDA ADITIVA nº 37/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...
Inciso YY - Implantação de sinalização com vistas ao atendimento de programas que incentivem o turismo e o cicloturismo.

Justificativa

Implantação de melhor sinalização com vistas ao atendimento de programas que incentivem o turismo e ao cicloturismo em Manhuaçu conforme Lei municipal 4.070/2020 na qual existem 20 rotas que compõem o circuito e precisam ser sinalizadas para que os cidadãos possam utilizá-las de forma segura, facilitando o acesso e consequentemente gerando novas oportunidades de negócio em cada uma delas, atendendo assim todos os turistas e cicloturistas que utilizarem as rotas.

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 409/2023
Data: 19/07/2023 - Horário: 17:12
Legislativo - EMD 37/2023